



**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor**  
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria | Lorena/SP Cep: 12607-020  
Tel: (12) 3185-3015

**Despacho de Ratificação de Inexigibilidade de Chamamento Público relativo ao Processo nº 7.617/2020**

**Reconheço e Ratifico** a Inexigibilidade de Chamamento Público para firmar Acordo de Cooperação, com fundamento no art. 31, “caput”, da Lei 13.019/14, tendo em vista o constante do presente processo.

<b>Organização da Sociedade Civil</b>	<b>CNPJ</b>
Instituto Família Futsal	22.667.644/0001-70
<b>Justificativa:</b> A parceria entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e o Instituto Família Futsal visa a formação de equipes da modalidade futsal, compostas por atletas de Lorena e região para representar a cidade e o Instituto nas competições, fomentando e democratizando o acesso à prática esportiva e de lazer com caráter formativo educacional. A Inexigibilidade do Chamamento Público decorre da inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil em razão da natureza singular do objeto de parceria, visto que a OSC é a única entidade municipal inscrita na Super Copa América de Futsal 2020, somente esta possuindo os requisitos desejados para a competição, de modo a desenvolver o desporto local.	

Admite-se impugnação a esta justificativa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar de sua publicação, a ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal.

Publique-se, **imediatamente**, no sítio oficial do Município na *internet* e no Diário Oficial, o extrato da justificativa quanto à ausência de Chamamento Público, na forma do art. 32, § 1º, da Lei 13.019/14, juntando-se aos autos a comprovação dos atos.

Após efetivadas as publicações junte-se cópia delas nos autos.

Lorena/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

.....  
FÁBIO MARCONDES  
Prefeito Municipal